



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina
Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

OFÍCIO 1190/2026/ENG/LRSC

Data: 06/10/2026

Processo: Pregão Eletrônico nº 89/2026

Modalidade: Setor de Engenharia e Operações

Destinatário: Naiana Salete da Silva

Assunto: Análise dos documentos apresentados em 05/10/2026 — item 4 do Ofício nº 1184/2026 (TR, item 19.4.24)

Prezada Pregoeira,

Em atendimento aos documentos enviados por Vossa Senhoria em 05/10/2026, esta Diretoria de Operações apresenta a análise dos documentos encaminhados pelas empresas na sessão daquela data, referentes às pendências do item 4 do Ofício nº 1184/2026 (prova de qualidade de produto similar, item 19.4.24 do Termo de Referência).

Na análise, aplicou-se a regra do item 19.4.24 própria de cada tipo de produto: para tubos e conexões de PVC e DeFoFo, o atestado de qualificação PBQP-H (19.4.24.1); para produtos de PEAD e de PVC-O, que têm regra específica, declaração de conformidade ou certificado de qualidade que ateste a fabricação conforme as normas e a segurança para contato com água para consumo humano (19.4.24.3 e 19.4.24.4); e, para os demais itens que mencionem normas da ABNT, certificado de conformidade (19.4.24.2). O item 19.4.24 aplica-se apenas a produtos ofertados como similares às marcas de referência.

1. QUADRO-RESUMO

Empresa	Itens	Documento apresentado em 05/10/2026	Conclusão (item 19.4.24)
Conehidro	18, 19, 134, 135, 139 e 140	Atestado de qualificação PBQP-H da Hidrotam (Relatório Setorial nº 112): tubos PBA (NBR 5647) e DeFoFo (NBR 7665), válido até 22/10/2026	Atende
ADN	127	Nenhum (marca ofertada é a de referência, Bermad)	Não se aplica
ADN	128	Nenhum (o item não cita norma ABNT)	Não se aplica
ADN	136	Catálogo Corr Plastik; PBQP-H da fabricante Corr Plastik (marca ofertada), constante do processo	Atende
CSR	126	Nenhum	Não atende
Sanefox	56 a 60, 62 e 63	Nenhum (manifestação em ata remetendo aos catálogos)	Não atende
VDA	94 e 95	Laudo de efeito sobre a água de conexão de termofusão PE100 Hengyuan (Newtech RNT15693/2025)	Atende



VDA	17	Laudos de inocuidade do composto PE100 Braskem GP100BKXP (NSF), somados à ficha técnica do fabricante (NBR 15561)	Atende
-----	----	---	--------

2. ANÁLISE POR EMPRESA

Conehidro (itens 18, 19, 134, 135, 139 e 140) — atende. O atestado de qualificação do Programa Setorial da Qualidade de Tubulações de PVC para Infraestrutura (PBQP-H, Relatório Setorial nº 112, ASFAMAS/TESIS) qualifica a Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões LTDA, marca Hidrotam, para tubos PBA (NBR 5647, pressões de 0,60, 0,75 e 1,00 MPa) e tubos DeFoFo (NBR 7665), que correspondem aos itens ofertados. Por se tratar de avaliação da conformidade com as normas citadas nos itens, feita por organismo independente, o atestado também supre o certificado de conformidade do item 19.4.24.2. O atestado é válido até 22/10/2026.

ADN (item 127) — não se aplica. Os itens da ADN referidos no e-mail como 126 e 127 correspondem aos itens 127 e 128 da sua proposta. No item 127, a marca ofertada (Bermad) é a própria marca de referência do item. O item 19.4.24 trata apenas de produto ofertado como similar às marcas indicadas no edital.

ADN (item 128) — não se aplica. A descrição do item 128 no edital não cita norma da ABNT. O item 19.4.24.2 exige certificado de conformidade apenas para os itens que mencionem normas da ABNT NBR, razão pela qual fica sem efeito a inclusão do filtro Y LOT entre os documentos listados no item 4 do Ofício nº 1184/2026. Procede, nesse ponto, a manifestação da empresa registrada em ata.

ADN (item 136) — atende. O catálogo da Corr Plastik apresentado distingue a linha "Esgoto Pressurizado" (tubo ocre) da linha "Defofo" (tubo azul, 1,0/1,25 MPa, JEI, DN 100 a 600). O produto ofertado na proposta, tubo DeFoFo, corresponde à linha azul, distinta da linha de esgoto, o que esclarece que a linha ofertada é a de água, ponto objeto da diligência do Ofício nº 1043/2026. Quanto ao item 19.4.24, a ADN é revendedora e indica na proposta a marca Corr Plastik para o item. O atestado PBQP-H qualifica o fabricante e o produto, e não o revendedor. A Corr Plastik possui atestado de qualificação PBQP-H (Relatório Setorial nº 112, válido até 22/10/2026), que consta do processo por ter sido juntado pela própria fabricante em sua documentação de habilitação, e abrange tubos DeFoFo conforme a NBR 7665, suprimindo os itens 19.4.24.1 e 19.4.24.2. A qualificação no PBQP-H é, ademais, informação pública, verificável no sítio do programa.

CSR (item 126) — não atende. A empresa não apresentou documento. O item 126 cita a NBR 7675, no que se refere à montagem da válvula entre flanges, e por isso se enquadra no item 19.4.24.2.

Sanefox (itens 56 a 60, 62 e 63) — não atende. A empresa não apresentou documento. A manifestação registrada em ata remete aos catálogos já apresentados, que contêm declaração do próprio fabricante de atendimento às normas, e não certificado de conformidade. Diferentemente dos itens 19.4.24.3 e 19.4.24.4, que admitem declaração de conformidade para produtos de PEAD e de PVC-O, o item 19.4.24.2 exige certificado. A empresa menciona que a Angolini é qualificada em companhias de saneamento, mas não juntou documento que o comprove.



Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina
Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

VDA (itens 94 e 95, colarinhos Hengyuan) — atende. O relatório de ensaio Newtech RNT15693/2025, emitido para a distribuidora Via D'Água, avalia o efeito sobre a água de amostra de conexão de termofusão PE100 Hengyuan, conforme NSF/ANSI 61, com análises realizadas em laboratório acreditado pelo Inmetro (CRL 1201). Todos os parâmetros ficaram abaixo dos valores máximos permitidos, o que comprova a segurança para contato com água para consumo humano. O laudo foi realizado em amostra de conexão de termofusão da mesma marca e material (PE100) dos colarinhos ofertados, cuja conformidade dimensional com o especificado já havia sido verificada no catálogo do fabricante. O conjunto foi considerado suficiente para o item 19.4.24.3, que admite declaração ou certificado.

VDA (item 17, tubo PEAD GF+ FGS) — atende. A ficha técnica do fabricante, já analisada ("Tubo PE – Aplicação Água"), declara a conformidade do tubo com a NBR 15561 e sua aplicação em água. Os laudos apresentados referem-se ao composto PE100 Braskem GP100BKXP: o laudo NSF nº 4916-INO-647-18 (2019) tem validade de estudo até 25/03/2021, já expirada, e o relatório NSF nº 9505-INO-1101-25 (23/09/2025), vigente, aprova o composto quanto à inocuidade para água destinada ao consumo humano, com ensaio em corpos de prova tubulares. A comprovação da potabilidade de tubos de PEAD pelo laudo do composto é usual, e o conjunto (declaração de conformidade do fabricante e laudo vigente do composto) foi considerado suficiente para o item 19.4.24.3, que admite declaração ou certificado.

3. OBSERVAÇÃO

Registra-se que o art. 42 da Lei nº 14.133/2021 admite a prova de qualidade de produto similar por qualquer um dos seguintes meios: comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas da ABNT, declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade que tenha adquirido o produto, ou certificado, laudo ou documento similar emitido por instituição competente ou credenciada. A avaliação desse dispositivo nos casos em que não houve apresentação de documento (CSR e Sanefox) cabe a essa Pregoeira.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Luan Ramon da Silva
Casagrande

Assinado de forma digital por Luan
Ramon da Silva Casagrande
Dados: 2026.10.06 08:39:38 -03'00'

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
Diretor de Operações